

## Governo Municipal de Brejão

PORTARIA Nº. 415, de 05 de Agosto de 2021.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 003/2021

PARTE INTERESSADA: Secretária de Administração do Município de Brejão/PE.

PARTE CONTRÁRIA: JOSÉ NERGINO SOBREIRA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 63.478.895/0001-94, COM SEDE À AV. PADRE CÍCERO, 3051, MURITI, CRATO-CE, ENDEREÇO ELETRÔNICO: pjseletronico@gmail.com.

O Secretário de Administração do Município de Brejão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação municipal concernente à matéria;

## Resolve:

Art. 1º - Instaurar o devido Processo Administrativo nº. 003/2021 objetivando a apuração e aplicação de penalidade, tendo em vista, irregularidades praticadas pela empresa abaixo citada, durante a vigência do contrato administrativo de nº 022-03/2021, pelo que será conduzido pela Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidades - CAAP, designada pela Portaria nº 055/2021 de 04 de janeiro de 2021.

N° DO PROCESSO	EMPRESA (CPF/CNPJ)	PROCESSO LICITATÓRIO	CONDUTA
003/2021	JOSÉ NERGINO	PROCESSO	NÃO ENTREGA
	SOBREIRA,	LICITATÓRIO	DO OBJETO
	INSCRITO NO	006/2021,	LICITADO MESMO
	CNPJ/MF SOB O	PREGÃO	APÓS DIVERSOS
	N°	ELETRÔNICO -	REQUERIMENTOS
	63.478.895/0001-	SRP N°	DO SETOR DE
	94	004/2021.	RESPONSAVEL.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Brejão-PE, 05 de Agosto de 2021.

Sandoval Cadengue de Santana

Secretário de Administração de Brejão



